

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA "CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2007

"CONCEDE A COMENDA JOSÉ FELIX DE BRITO AO EXCM° SR.° JÚLIO AURÉLIO COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, em consonância com o capítulo II, seção III, Artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º- Fica Concedido a Comenda José Felix de Brito ao Sr.º Júlio Aurélio Coutinho.

Art. 2.º- A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3.º- As despesas decorrentes da presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º- Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Em 23 de Janeiro de 2007.

Josilda Lopes Pilva de Brito

Erilson Claudio Rodrigues